

Árvore de mais de 40 anos é cortada no São Dimas por decisão judicial

Segundo laudos, este era um dos poucos exemplares remanescentes no Estado e o único na cidade

Samuel Pancher
samuel.pancher@pjournal.com.br

Uma família que mora no bairro São Dimas foi obrigada a providenciar o corte de uma árvore de 12 metros de altura e mais de 40 anos, localizada no jardim da casa em que vive. A ação foi realizada em função da decisão de um juiz e do esgotamento dos recursos judiciais por parte dos donos da residência que abrigava o exemplar da espécie *Sterculia*, também conhecida como Xixá, e que está em processo de extinção. O *Jornal de Piracicaba* produziu um vídeo no momento da remoção, ocorrido na manhã de ontem, e que pode ser conferido na página do Facebook.

O episódio encerrou uma batalha judicial que se arrastava desde 2011, por iniciativa de moradores da residência vizinha à árvore. Eles alegavam danos estruturais e riscos ao imóvel em que residem e pediram a retirada da *Sterculia* do local.

Os proprietários

“
Vimos, mais uma vez, o homem agindo como dono da natureza”

Stwenson João Sperandio,
publicitário

da casa que abrigava a planta se defenderam com laudos técnicos elaborados por diferentes autores. Um deles foi emitido pelo engenheiro florestal da *Esalq* (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), Marcelo de Pinho Ferreira, outro pela *Florespi* (Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região) e, o terceiro, pela *Sedema* (Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente). Em comum, os documentos atestam o bom estado de conservação do espécime e sua particularidade, sendo um dos poucos exem-



Claudinho Coradini/JP

Episódio encerrou uma batalha judicial que se arrastava desde 2011

plares remanescentes no Estado e o único catalogado na cidade.

Após a apresentação dos laudos, foi designado um perito judicial para emitir um parecer. O documento diverge dos apresentados pela família, por afirmar que a árvore não é uma espécie rara ou nativa, que sua retirada não traria impacto visual e que

sua supressão não traria impacto ecológico. “Estranhamos muito esse parecer, porque vai contra tudo o que ouvimos de diferentes especialistas e até da realidade, ao afirmar, por exemplo, que os galhos estavam em conflito com a rede elétrica”, afirma o publicitário Stwenson João Sperandio, proprietário da residência.

A sentença do juiz Lourenço Carmelo Torres, da 3ª Vara Cível, foi proferida em julho de 2013 e ordenou a supressão da árvore. Segundo o entendimento do magistrado, o exemplar oferecia risco às casas em volta e danos à propriedade do vizinho que moveu a ação. Os réus entraram com recurso e iniciaram um abaixo-assinado, que

teve 1.500 assinaturas físicas e mais 750 virtuais, pedindo pela permanência da planta. O caso também ganhou as redes sociais com milhares de compartilhamentos de posts contrários ao corte, na época.

“Nós fomos até as últimas instâncias para tentar derrubar essa decisão, porém, a sentença inicial foi mantida e, no fim do ano passado, nos deram 30 dias para que fosse cumprida. Meia dúzia de pessoas falaram mais alto que milhares que se comoveram, infelizmente”, lamenta Sperandio, que ainda teve que desembolsar cerca de R\$ 3 mil com o serviço de corte.

A reportagem do JP procurou o morador que impetrou a ação judicial, porém ele disse que não comentaria a sentença do juiz. Já para quem conviveu com a sombra do espécime raro por décadas, a sensação que fica é de impotência. “Infelizmente vimos, mais uma vez, o homem agindo como dono da natureza e não se integrando a ela. A gente ainda espera a Justiça divina”, disse Stwenson.

